



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 772/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

RETIFICA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDITO SÉRGIO DOS SANTOS** a Unidade Básica de Saúde (PSF 07) do Município de Campo Alegre localizada no Conjunto Habitacional João José Pereira, Distrito de Luziápolis, neste Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 759/2015.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 03 de Junho de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento